



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.713

- DOURADOS, MS

- TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022

- 19 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO “P” Nº 787, de 15 de agosto de 2022.

“Dispõe sobre a Exoneração de Servidora na SEMS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 01 de agosto de 2022, a servidora Fabiane Odete Ertzog Rubio Flegr, do cargo comissionado símbolo “DGA-5”, da função de Gerente de Núcleo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de agosto de 2022.

Dourados (MS), 15 de agosto de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Alfredo Barbara Neto	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Lauro Maymone Coelho Netto	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Everson Leite Cordeiro	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior (Interino)	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Romualdo Diniz Salgado Junior	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Raphael da Silva Matos	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 788, de 15 de agosto de 2022.****“Dispõe sobre a Nomeação de Servidora na SEMAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 01 de agosto de 2022, a servidora Katia Adriana Alvares Morel, no cargo comissionado símbolo “DGA-5”, da função de Gerente de Núcleo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de agosto de 2022.

Dourados (MS), 15 de agosto de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS**PORTARIA N. 41/GMD/2022**

Dispõe sobre a utilização de meios eletrônicos como forma de comunicação empregada pela instituição para com os servidores Guardas Municipais, bem como sobre a responsabilidade dos servidores em manter os dados informados atualizados.

A Diretora-Geral da Guarda Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei Complementar n. 427 de 14 de março de 2022 e em consonância com as demais determinações, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO os preceitos contidos nos artigos 38 e 186, da Lei Complementar n. 107 de 27 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Dourados e de suas autarquias e fundações;

CONSIDERANDO a Portaria 37/GMD/2021 de 12 de novembro de 2021, que convocou todos os servidores Guardas Municipais para atualização do banco de dados e registro de imagem;

CONSIDERANDO a Portaria 41/GMD/2021 que ampliou o prazo para a atualização e cadastramento dos servidores da Guarda Municipal até o dia 26.11.2021;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelos servidores Guardas Municipais no momento da atualização dos dados cadastrais;

CONSIDERANDO o objetivo de aprimorar os fluxos de comunicação e a possibilidade de se utilizar ferramentas de mensagens eletrônicas como forma rápida de comunicação, resolve:

Art. 1º. Estabelecer a utilização de meios eletrônicos para a comunicação de atos da instituição para com o servidor Guarda Municipal.

Art. 2º. Os meios de comunicação eletrônica utilizados pela instituição serão exclusivamente mediante a ferramenta de mensagens “whatsapp” ou correio eletrônico (e-mail).

§1º. Serão utilizados para comunicação o número telefônico e o e-mail informados pelo servidor quando da atualização nos dados cadastrais.

§2º. Para o recebimento de mensagens pelo meio de ferramenta de mensagens “whatsapp”, deverá o servidor Guarda Municipal manter adicionado em seus contatos o número telefônico utilizado pela Central de Comunicações da Guarda Municipal – CECOM para os fins dessa portaria.

§3º. O número telefônico de que trata o parágrafo anterior será o de final (67) 9 xxxx-2638. Em caso de dúvidas, deverá o servidor entrar em contato com a Central de Comunicações – CECOM para obtenção do número telefônico.

Art. 3º. Fica o servidor Guarda Municipal responsável por manter os dados cadastrais atualizados, devendo informar caso haja alguma alteração em seus dados.

Art. 4º. Informações transmitidas pela instituição para com os servidores Guardas Municipais mediante meios de comunicação eletrônicos que estabeleçam datas e prazos serão realizadas com no mínimo 96 (noventa e seis) horas de antecedência.

Parágrafo único: As escalas de serviço poderão ser enviadas a qualquer tempo, não sendo necessário o envio dentro do prazo previsto no caput.

Art.5º. Poderão ser utilizadas outras formas de comunicação pela instituição, sempre que necessário, tais como ligações telefônicas, comunicação verbal ou mediante documentos nos termos do art. 37 da Lei Complementar n. 427 de 14 de março de 2022.

Art. 6º. Fica autorizada a utilização do aparato físico da instituição (computadores, internet, wi-fi, etc) para o acesso dos meios de comunicação eletrônica para os fins dessa portaria.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 46/GMD/2021 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 12 de agosto de 2022.

Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento
Diretora-Geral da Guarda Municipal de Dourados

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº 14/GMD/2022**

A Diretora-Geral da Guarda Municipal de Dourados/ MS, usando o disposto no artigo 13, inciso XIV da Lei Complementar nº 427, de 14 de Março de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE, sem análise de mérito, dos sindicados: KLEBER JULIANO DE ALMEIDA, matrícula nº 114.764.171-1 e RAFAEL FELIPE IDE VIEIRA (ex servidor), por incidência da prescrição das imputações puníveis com “advertência”, nos termos da Decisão constante nestes autos.

Art. 2º - ARQUIVAR estes autos acusatórios, cujo procedimento administrativo disciplinar foi instaurado pela Portaria nº 19/CORR/GMD/2019, segundo o que determina o artigo 246 da Lei Complementar nº 107/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Art. 3º - Ao Departamento Administrativo para Registro e demais providências.

Art. 4º - À Corregedoria, para os devidos fins.

Publique-se.

Registre-se.

Intime-se.

Cumpra-se.

Sede da Guarda Municipal de Dourados, 10 de Agosto de 2022.

LILIANE GRAZIELE CESPEDES DE SOUZA NASCIMENTO
Diretora-Geral da Guarda Municipal de Dourados

EDITAIS**ORGÃOS COLEGIADOS****JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 006/2022
Resultado do Julgamento dos Recursos de Infrações

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/AGETTRAN/DOURADOS-MS torna público o resultado do julgamento de recursos de infrações de competência municipal, observando-se:

I)- a especificação dos resultados do julgamento de recursos de infrações é a constante no quadro em anexo a este edital, utilizando a seguinte legenda:

PROVIDO = ganho de causa;

PROVIDO PARCIALMENTE= recurso foi acatado parcialmente;

NÃO PROVIDO ou NÃO CONHECIMENTO = perda de causa;

AO ORGÃO COMPETENTE = quando não for de competência do município de Dourados-MS.

II)- das decisões da JARI cabe recurso (2ª instância) a ser interposto, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação ou da notificação da decisão, observando-se:

a)- Da decisão de “NÃO PROVIDO”, o responsável pela infração, caso tenha interesse, poderá interpor recurso, protocolando junto a JARI/AGETTRAN via única de requerimento dirigindo ao CETRAN/MS;

b)- Da decisão de “PROVIDO”, a AGETTRAN poderá interpor recurso junto ao CETRAN/MS, o que poderá alterar a decisão da JARI, com o restabelecimento das infrações e multa.

Dourados-MS, 04 de agosto de 2022.

Rodrigo Thiago Ximenes de Almeida Renovato
Presidente da Jari/Dourados-MS

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 006/2022.

n. Processo	n. Placa	n. Auto de Infração	Resultado
6960/2022	NRX-1698	MS3276197	NÃO PROVIDO
6812/2022	HTT-2342	HF00017162	NÃO PROVIDO
6698/2022	OOJ-2I01	WF00006806	NÃO PROVIDO
7065/2022	NSC-1504	HF00022111	PROVIDO
7002/2022	TC1-835	HF00022190	NÃO PROVIDO
6961/2022	HSC-6401	HF00017408	NÃO PROVIDO
6591/2022	OOS-8727	WF00007580	NÃO PROVIDO
6950/2022	HTQ-2617	MS3276088	PROVIDO

EDITAIS

7400/2022	OOP-9988	WF00008255	NÃO PROVIDO
7297/2022	EDJ-7C88	WF00007518	NÃO PROVIDO
7472/2022	EVI-7253	MS3276109	NÃO PROVIDO
7640/2022	BBB-0341	HF0020909	PROVIDO
7902/2022	OOP-9978	HF00022290	NÃO PROVIDO
7261/2022	NRK-2467	HF00022604	NÃO PROVIDO
7701/2022	QAU-3G52	HF00021168	NÃO PROVIDO
7159/2022	OOG-5124	WF00009422	NÃO PROVIDO
7259/2022	HSB-7E26	HF00001848	NÃO PROVIMENTO
8169/2022	OOL-6452	MS3276191	NÃO PROVIDO
8104/2022	HSJ-5G95	WF00005319	NÃO PROVIDO
8256/2022	NSA-3936	HF00018981	NÃO PROVIDO
8190/2022	OOS-7821	MS3135224	NÃO PROVIDO
8014/2022	REW-9C42	WF00003988	NÃO PROVIDO
8359/2022	NSA-6E82	HF00022154	NÃO PROVIDO
8075/2022	HSV-0222	WF00004002	PROVIDO

Edital de Notificação - Procon/Dourados/MS nº 22.06.0188.001.00250.3

Expedido, em 29/07/2022, nos autos do processo administrativo do Procon de Dourados/MS, abaixo relacionado.

Prazo do Edital: 10 dias - Prazo para defesa: 10 dias

Nos termos da legislação consumerista, a direção administrativa do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON) de Dourados/MS, com endereço na Rua Joaquim Teixeira Alves, nº 772, Centro, CEP 79801-014, Dourados/MS, FAZ SABER que, através do presente edital de notificação, fica NOTIFICADA a fornecedora (reclamada): ALFA TOLDOS, nome fantasia: ALFA TOLDOS, CNPJ sob nº 35.836.951/0001-80, com endereço: Rua Jandáia - BRCAO 3 - nº 390, bairro: Jardim Rasslem, CEP 79813-270, cidade: Dourados - Estado: MS, por estar em lugar incerto e desconhecido, por não ter sido encontrada no endereço informado nos autos ou por ter se recusado a receber a notificação, para ciência de que foi instaurado em seu desfavor o processo administrativo (reclamatória) sob nº 220601880010025-301, em razão de reclamação apresentada pelo consumidor(a) Lucas do Carmo Sobrinho Souza (05100023155). Diante do que o PROCON de DOURADOS/MS, com fundamento no art. 55, § 4º, da Lei Federal nº 8.078/90 c/c art. 33, § 2º, do Decreto Federal nº 2.181/97, c/c arts. 2º, §§ 7º e 9º, 5º, § 4º, 6º, e 7º, § 8º, do Decreto Municipal 313/2021, CONVOCA o fornecedor acima qualificado para comparecer na audiência de conciliação designada para o dia 02/09/2022, às 08:00 horas, em sua sede localizada na Rua Joaquim Teixeira Alves, nº 772, Centro, CEP 79801-014, Dourados/MS. Fica a fornecedora notificada de que, além de comparecer na audiência supracitada, deverá apresentar as informações sobre as questões de interesse do(a) consumidor(a), resguardado o segredo industrial, e que sendo NOTIFICADA com prazo inferior a dez dias da data de audiência, terá o prazo de dez dias, contados a partir do recebimento desta notificação, para apresentar informações escritas a respeito da questão de interesse do(a) consumidor(a). Decorrida a audiência, este órgão apreciará de forma definitiva a fundamentação da reclamação do consumidor, para efeito de sua inclusão nos Cadastros Estadual e Nacional de Reclamação Fundamentada, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.078/90, prosseguindo o trâmite do presente processo administrativo nos termos dos artigos 39 e ss do Decreto Federal 2.181/1997. O fornecedor, caso pessoa jurídica, deverá ser representado por sócio munido de cópia do contrato social ou estatuto com ata da última assembleia da empresa ou por preposto devidamente habilitado por aquele. "O fornecedor de produto ou serviço é solidariamente responsável pelos atos de seus prepostos ou representantes autônomos" (art. 34 da Lei Federal nº 8.078/1990). Fica o fornecedor cientificado de que a recusa ao comparecimento ou o desrespeito às determinações e/ou às convocações do Procon de Dourados, Órgão do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC) caracteriza crime de desobediência e infração ao Código de Defesa do Consumidor, na forma do art. 330 do Código Penal c/c artigos 55, §4º, e 56 da Lei Federal 8.078/90 c/c art. 33, §2º, do Decreto Federal 2.181/97 c/c art. 7º, § 8º, e 38, § 1º, do Decreto Municipal 313/2021, ficando a autoridade administrativa com poderes para aplicar as sanções administrativas cabíveis. Ficando, ainda, ciente a reclamada de que se o fornecedor não apresentar defesa (impugnação) formal presumir-se-ão verdadeiros os fatos afirmados no mencionado processo administrativo (art. 7º, § 2º, do Decreto Municipal 313/2021). O presente edital será, por extrato, afixado nas dependências do Procon de Dourados em lugar de acesso público pelo prazo de dez (10) dias, e, divulgado uma vez na Imprensa Oficial do Município de Dourados, sendo que o Procon de Dourados está localizado na Rua Joaquim Teixeira Alves, nº 772, Centro, CEP 79801-014, Dourados/MS.

Antonio Marcos Marques

Procurador Municipal / Diretor Administrativo do Procon de Dourados/MS

LICITAÇÕES

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL Nº 32/2022**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 113/2022/DL/PMD, cujo objeto trata Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de materiais esportivos, com recursos provenientes do Convênio nº 31206/2021 firmado entre o Governo de Mato Grosso do Sul e a Fundação de Esportes de Dourados-Funed, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: VENCEDORAS E ADJUDICATÁRIAS: BRUNA ALVES DE SOUZA - ME pelo valor global de R\$ 17.849,50 (Dezessete mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), CASA DO ATLETA - EPP pelo valor global de R\$ 14.689,30 (Catorze mil seiscentos e oitenta e nove reais e trinta centavos), EDUCANDO COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS - LTDA pelo valor global de R\$ 7.699,30 (Sete mil seiscentos e noventa e nove reais e trinta centavos), FELIPE DOURADO DA SILVA EIRELI pelo valor global de R\$ 1.279,90 (Mil duzentos e setenta e nove reais e noventa centavos), J.L CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA pelo valor global de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), PLUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI pelo valor global de R\$ 1.899,00 (Mil oitocentos e noventa e nove reais).

Dourados (MS), 08 de agosto de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 204/2022-FUNED**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 204/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED E DE OUTRO LADO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA PRESBITERIANA ERASMO BRAGA.

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED

Diretor Presidente: Luis Arthur Spinola Castilho

CPF nº 008.833.291-82

ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Associação de Pais e Mestres da Escola Presbiteriana Erasmo Braga

CNPJ nº 01.951.474/0001-81

Presidente: Wilson Olsen Júnior

CPF nº 014.365.999-54

OBJETO: constitui objeto do presente Termo de Fomento o repasse financeiro para execução de Projetos Esportivos desenvolvidos em pólos próprios ou do concedente.

VALOR: O valor do repasse será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a ser liberado em parcela única.

VIGÊNCIA: A vigência do presente termo será de 12 (doze) meses, com início em 29/07/2022 e término em 28/07/2023, podendo, por acordo entre as partes, sofrer alterações mediante Termo Aditivo.

Dourados-MS, 12/08/2022

Núcleo de Convênios

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 205/2022-FUNED

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 205/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED E DE OUTRO LADO A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOURADOS PARALÍMPICO.

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED

Diretor Presidente: Luis Arthur Spinola Castilho

CPF nº 008.833.291-82

ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Associação Esportiva Dourados Paralímpico

CNPJ nº 29.087.724/0001-04

Presidente: Leandro Ferreira

CPF nº 021.874.491-90

OBJETO: constitui objeto do presente Termo de Fomento o repasse financeiro para execução de Projetos Esportivos desenvolvidos em pólos próprios ou do concedente.

VALOR: O valor do repasse será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a ser liberado em parcela única.

VIGÊNCIA: A vigência do presente termo será de 12 (doze) meses, com início em 29/07/2022 e término em 28/07/2023, podendo, por acordo entre as partes, sofrer alterações mediante Termo Aditivo.

Dourados-MS, 12/08/2022

Núcleo de Convênios

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 207/2022-FUNED

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 207/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED E DE OUTRO LADO O INSTITUTO AEFÁ.

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED

Diretor Presidente: Luis Arthur Spinola Castilho

CPF nº 008.833.291-82

ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Instituto Aefa

CNPJ nº 08.948.625/0001-91

Presidente: Telma Aparecida Thomaz Neves

CPF nº 446.363.261-72

OBJETO: constitui objeto do presente Termo de Fomento o repasse financeiro para execução de Projetos Esportivos desenvolvidos em pólos próprios ou do concedente.

VALOR: O valor do repasse será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a ser liberado em parcela única.

VIGÊNCIA: A vigência do presente termo será de 12 (doze) meses, com início em 29/07/2022 e término em 28/07/2023, podendo, por acordo entre as partes, sofrer alterações mediante Termo Aditivo.

Dourados-MS, 12/08/2022

Núcleo de Convênios

EXTRATOS**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 208/2022-FUNED**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 208/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED E DE OUTRO LADO O INSTITUTO CRESCER.

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED

Diretor Presidente: Luis Arthur Spinola Castilho

CPF nº 008.833.291-82

ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Instituto Crescer

CNPJ nº 33.601.996/0001-40

Diretor: Flávio de Souza Silva

CPF nº 856.706.776-68

OBJETO: constitui objeto do presente Termo de Fomento o repasse financeiro para execução de Projetos Esportivos desenvolvidos em pólos próprios ou do concedente.

VALOR: O valor do repasse será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a ser liberado em parcela única.

VIGÊNCIA: A vigência do presente termo será de 12 (doze) meses, com início em 29/07/2022 e término em 28/07/2023, podendo, por acordo entre as partes, sofrer alterações mediante Termo Aditivo.

Dourados-MS, 12/08/2022

Núcleo de Convênios

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 209/2022-FUNED

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 209/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED E DE OUTRO LADO O INSTITUTO GINASLOUCOS

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED

Diretor Presidente: Luis Arthur Spinola Castilho

CPF nº 008.833.291-82

ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Instituto Ginasloucos

CNPJ nº 01.950.971/0001-65

Presidente: Luiz Fernando Viegas Colete

CPF nº 736.417.311-00

OBJETO: constitui objeto do presente Termo de Fomento o repasse financeiro para execução de Projetos Esportivos desenvolvidos em pólos próprios ou do concedente.

VALOR: O valor do repasse será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a ser liberado em parcela única.

VIGÊNCIA: A vigência do presente termo será de 12 (doze) meses, com início em 29/07/2022 e término em 28/07/2023, podendo, por acordo entre as partes, sofrer alterações mediante Termo Aditivo.

Dourados-MS, 12/08/2022

Núcleo de Convênios

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 210/2022-FUNED

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 210/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED E DE OUTRO LADO A ASSOCIAÇÃO OLÍMPICA DE KARATE DE CONTATO DE DOURADOS.

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED

Diretor Presidente: Luis Arthur Spinola Castilho

CPF nº 008.833.291-82

ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Associação Olímpica de Karate de Contato de Dourados

CNPJ nº 04.541.788/0001-02

Presidente: Waldeir Belarmino da Silva

CPF nº 562.115.461-49

OBJETO: constitui objeto do presente Termo de Fomento o repasse financeiro para execução de Projetos Esportivos desenvolvidos em pólos próprios ou do concedente.

VALOR: O valor do repasse será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a ser liberado em parcela única.

VIGÊNCIA: A vigência do presente termo será de 12 (doze) meses, com início em 29/07/2022 e término em 28/07/2023, podendo, por acordo entre as partes, sofrer alterações mediante Termo Aditivo.

Dourados-MS, 12/08/2022

Núcleo de Convênios

EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2022/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

BH DENTAL COMERCIAL EIRELI.

CNPJ: 29.312.896/0001-26.

PROCESSO Nº 151/2022:

Pregão Eletrônico nº 031/2022.

OBJETO:

Aquisição de caneta de alta rotação e compressor de ar odontológico, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATOS**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e vincula-se ao edital do Pregão Eletrônico nº 031/2022, no correspondente Termo de Referência, bem como, nas obrigações assumidas pela Contratada na sua proposta comercial e nos demais documentos constantes do Processo de Licitação nº 151/2022, que integram este instrumento, independentemente de transcrição, naquilo que não o contrarie.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde

12.02. – Fundo Municipal de Saúde

10.301.142. – Fortalecimento da Rede de Atenção Primária a Saúde

1022. – Construção, Ampliação e Reforma, Aquisição de Equipamentos, Veículos e Mobiliários

2118. – Manutenção, Implementação e Ampliação da Rede de Atenção Primária em Saúde

33.90.30.00 – Material de Consumo

44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.959,80 (sessenta mil e novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

GESTOR DO CONTRATO: Marcelo Aparecido Oliveira (Decreto nº 1.281, de 05 de maio de 2022, publicado em 11/05/2022).

GESTOR SUBSTITUTO: Eduardo Menezes Correia (idem).

FISCAL DO CONTRATO: Sérgio Henrique Martins Rosa (Decreto nº 1.281, de 05 de maio de 2022, publicado em 11/05/2022).

FISCAL SUPLENTE: Elza Irala Gonzales (idem).

DATA DE ASSINATURA: 07 de agosto de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD**EDITAL nº 015 /FUNSAUD/2022 DE 15 DE AGOSTO DE 2022 DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS DO SEXTO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA REALIZADO EM 2022**

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio do seu DIRETOR PRESIDENTE, JAIRO JOSÉ DE LIMA, CONFORME DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021, CONVOCA PARA INÍCIO IMEDATO DAS ATIVIDADES os candidatos aprovados e aptos do SEXTO Processo Seletivo de Cadastro de Reserva de 2022, Edital I/2022 de 12 de maio de 2022, relacionados no Anexo I.

1. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, classificados, e aptos, para comparecerem à FUNSAUD sito à Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, Dourados/MS, nos dias 18/08/2022 e 19/08/2022 para apresentarem a documentação exigida:

- Carteira de identidade (RG);
 - Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
 - Certidão de Regularidade Cadastral do respectivo órgão de classe;
 - Carteira de Trabalho - CTPS
 - Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
 - Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
 - Título de Eleitor;
 - Certidão Negativa Eleitoral;
 - CPF/CIC;
 - Certificado Militar para os homens;
 - Certidão de Nascimento ou casamento se for o caso;
 - Certidão de nascimento dos filhos, CPF, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar);
 - Cópia do cartão vacinação;
 - Certidão Negativa Estadual Civil e Criminal (Justiça Estadual) www.tjms.jus.br
 - Certidão Negativa Federal (Justiça Federal) www.jfms.jus.br
 - Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
 - 01 (uma) foto recente 3 X 4;
 - Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
 - Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
 - Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;
- *Todos os documentos deverão ser apresentados em 01 (uma) cópia que será autenticada no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Dourados- MS, 15 de agosto de 2022.

Jairo José de Lima
Diretor Presidente da FUNSAUD

FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD**NÍVEL MÉDIO****Assistente Administrativo**

Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Total Pontos	Classificação
ADRIANA SERIACO DA SILVA	***.594.***-92	Assistente Administrativo		34	2	14º
THAIS SOUZA SILVA SHIO	***.970.***-11	Assistente Administrativo		30	2	15º
NATALIA AMACOINE AGUIAR	***.407.***-60	Assistente Administrativo		25	2	16º
GLESYANE LOPES DOS REIS NASCIMENTO	***.569.***-01	Assistente Administrativo		24	2	17º
LETICIA REIS NERI	***.651.***-12	Assistente Administrativo		24	2	18º

NÍVEL MÉDIO**Motorista**

Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Total Pontos	Classificação
IZELMAN CARLOS DA SILVA PEREIRA	***.284.***-87	Motorista		55	1	5º

ANEXO I - LOCAL PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

Local: FUNSAUD

Endereço: Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru

Data: 18/08/2022 e 19/08/2022

Horário: 07:30h às 10:30h

FUNDAÇÕES / AVISO DE LICITAÇÃO - FUNSAUD**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2022 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 094/2022**

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio da sua Pregoeira oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº0205/2021/FUNSAUD 07 de Dezembro de 2021, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo para aquisição em consignação de materiais de órtese e prótese, com entrega parcelada e com o comodato de material auxiliar, consistente em instrumentos necessários à realização das cirurgias de ortopédicas e bucomaxilo-facial para utilização na unidade Hospital da Vida pertencente à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD.

- **INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e no Portal Transparência da FUNSAUD - <https://www.funsaud-transparenciadouradosms.digserver.net/> (Licitações / Licitações Vigentes) ou por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, no dia 29 de Agosto de 2022, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 15 de Agosto de 2022.

GISELE MANVAILER SILVA - PREGOEIRA**PORTARIA Nº0205/2021/ FUNSAUD 07 de Dezembro de 2021****FUNSAUD- DOURADOS****FUNDAÇÕES / TERMOS DE RATIFICAÇÃO - FUNSAUD****TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO é favorável à aplicação do procedimento de processo de INEXIGIBILIDADE, em conformidade ao disposto no Artigo 25, CAPUT e Inciso I do vigente Estatuto das Licitações – Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 085/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS, NOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS (PÉRFURADORES ÓSSEO CANULADO, MARCA MICRODENT), UTILIZADOS NO CENTRO CIRÚRGICO DA UNIDADE HOSPITAL DA VIDA DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS.

Autorizo em consequência, a deflagração dos atos subsequentes à CONTRATAÇÃO da empresa MICRODENT APARELHOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA – CNPJ nº 58.061.557/0001-12, cujo valor total do contrato é R\$ 11.796,29 (Onze Mil Setecentos e Noventa e Seis Reais e Vinte Nove Centavos).

Fundamento Legal: Artigo 25, Caput e inciso I, do vigente Estatuto das Licitações – Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Justificativa anexada nos autos do referenciado.

FUNDAÇÕES / TERMOS DE RATIFICAÇÃO - FUNSAUD

As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Dourados/ MS, 12 de Agosto de 2022.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO é favorável à aplicação do procedimento de processo de INEXIGIBILIDADE, em conformidade ao disposto no Artigo 25, CAPUT e Inciso I do vigente Estatuto das Licitações – Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 083/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS, NOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS (PÉRFORADORES ÓSSEO CANULADO E TREPANO CRANIÓTOMO DRILL PNEUMÁTICO DA MARCA MACOM), UTILIZADOS NO CENTRO CIRÚRGICO DA UNIDADE HOSPITAL DA VIDA DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS.

Autorizo em consequência, a deflagração dos atos subsequentes à CONTRATAÇÃO da empresa MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDUSTRIAL LTDA – CNPJ nº 59.650.556/0001-76, cujo valor total do contrato é R\$ 4.815,92 (Quatro Mil e Oitocentos e Quinze Reais e Noventa e Dois Centavos).

Fundamento Legal: Artigo 25, Caput e inciso I, do vigente Estatuto das Licitações – Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Justificativa anexada nos autos do referenciado.

As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Dourados/ MS, 12 de Agosto de 2022.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 183 DE 15 DE MARÇO DE 2021

PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, em conformidade ao disposto no inciso II, §§ 1º e 2º do art. 70 e art. 71, todos do Regimento interno da Câmara, em atendimento ao Requerimento, protocolado sob o nº 3010/2022 e aprovado pelos Vereadores, torna público, que será realizada a Audiência Pública com o Tema: Defesa dos animais como questão de saúde pública no dia 16/08/2022, a partir das 18:00h, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados sito à Avenida Marcelino Pires, 3495.

Câmara Municipal de Dourados, 12 de agosto de 2022.

Ver. Laudir Antonio Munaretto
Presidente

EXTRATO CONTRATO**EXTRATO CONTRATO**

Processo Administrativo Nº 034/2022

Pregão Presencial Nº 013/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Dourados/MS.

CONTRATADA: INSETPRAG DESINSETIZAÇÃO LTDA-ME.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada, para execução de serviços de dedetização, desratização e sanitização do Palácio Jaguaribe (Sede), para atender as demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS.

CONTRATO: 017/2022/DL/CMD – datado de 09 de agosto de 2022.

VALOR GLOBAL (12 meses): R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 09 de agosto e 2022 até 08 de agosto de 2023.

DOTAÇÃO: 01.01. 01.031.101 2.002 29 3.3.9.0.39.00 100000 - Outros Serviços de Terceiros — PJ.

GESTOR: Edson da Silva Gondim (Matricula n. 215-4)

FISCAL: Luciano Fernandes de Oliveira (Matricula n. 6666-6)

ORDENADOR DE DESPESA: Laudir Antonio Munaretto.

EXTRATO CONTRATO**EXTRATO CONTRATO**

Processo Administrativo Nº 033/2022
Pregão Presencial Nº 012/2022
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Dourados/MS.
CONTRATADA: HS AMBIENTAÇÃO E EVENTOS.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, para realizar a prestação de serviços de fornecimento de itens de decoração de eventos institucionais para atender as demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS.

CONTRATO: 016/2022/DL/CMD – datado de 09 de agosto de 2022.

VALOR GLOBAL (12 meses): R\$ 39.764,00 (trinta e nove mil setecentos e sessenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 09 de agosto e 2022 até 08 de agosto de 2023.

DOTAÇÃO: 01.01. 01.031.101 2.001 19 3.3.9.0.39.00 100000 - Outros Serviços de Terceiros — PJ.

GESTOR: Tatiani Lazzarini Marçal (Mat. 828-2)

FISCAL: Fernanda Francini Peliciari (Mat. 6974-1)

ORDENADOR DE DESPESA: Laudir Antonio Munaretto.

EXTRATO CONTRATO

Processo Administrativo Nº 038/2022
Pregão Presencial Nº 014/2022
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Dourados/MS.
CONTRATADA: GRAFICA E ETIQUETAS AKATSUKA LTDA - EPP.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de confecção de material gráfico, para atender as demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS.

CONTRATO: 018/2022/DL/CMD – datado de 09 de agosto de 2022.

VALOR GLOBAL (12 meses): R\$ 131.838,90 (cento e trinta e um mil oitocentos e trinta e oito reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: 09 de agosto e 2022 até 08 de agosto de 2023.

DOTAÇÃO: 01.01. 01.031.101 2.001 19 3.3.9.0.39.00 100000 - Outros serviços — Pessoa Jurídica.

GESTOR CONTRATO: Lucas Castro Garcete (Mat. 6994-2)

FISCAL CONTRATO: Thiago Alves de Lima (Mat. 6677-1)

ORDENADOR DE DESPESA: Laudir Antonio Munaretto.

EXTRATO CONTRATO

Processo Administrativo Nº 038/2022
Pregão Presencial Nº 014/2022
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Dourados/MS.
CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA PAPELGRAF LTDA ME.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de confecção de material gráfico, para atender as demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS.

CONTRATO: 019/2022/DL/CMD – datado de 09 de agosto de 2022.

VALOR GLOBAL (12 meses): R\$ 39.905,00 (trinta e nove mil novecentos e cinco reais).

VIGÊNCIA: 09 de agosto e 2022 até 08 de agosto de 2023.

DOTAÇÃO: 01.01. 01.031.101 2.001 19 3.3.9.0.39.00 100000 - Outros serviços — Pessoa Jurídica.

GESTOR CONTRATO: Lucas Castro Garcete (Mat. 6994-2)

FISCAL CONTRATO: Thiago Alves de Lima (Mat. 6677-1)

ORDENADOR DE DESPESA: Laudir Antonio Munaretto.

EXTRATO CONTRATO

Processo Administrativo Nº 038/2022
Pregão Presencial Nº 014/2022
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Dourados/MS.
CONTRATADA: SERIEMA IND. GRAFICA E EDITORA LTDA -EPP.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de confecção de material gráfico, para atender as demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS.

CONTRATO: 020/2022/DL/CMD – datado de 09 de agosto de 2022.

VALOR GLOBAL (12 meses): R\$ 292.963,91 (duzentos e noventa e dois mil novecentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos).

VIGÊNCIA: 09 de agosto e 2022 até 08 de agosto de 2023.

DOTAÇÃO: 01.01. 01.031.101 2.001 19 3.3.9.0.39.00 100000 - Outros serviços — Pessoa Jurídica.

GESTOR CONTRATO: Lucas Castro Garcete (Mat. 6994-2)

FISCAL CONTRATO: Thiago Alves de Lima (Mat. 6677-1)

ORDENADOR DE DESPESA: Laudir Antonio Munaretto.

EXTRATO CONTRATO**EXTRATO CONTRATO**

Processo Administrativo Nº 038/2022
Pregão Presencial Nº 014/2022
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Dourados/MS.
CONTRATADA: SANTOS E ALVES LTDA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de confecção de material gráfico, para atender as demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS.

CONTRATO: 021/2022/DL/CMD – datado de 09 de agosto de 2022.

VALOR GLOBAL (12 meses): RS 193.110,00 (cento e noventa e três mil cento e dez reais).

VIGÊNCIA: 09 de agosto e 2022 até 08 de agosto de 2023.

DOTAÇÃO: 01.01. 01.031.101 2.001 19 3.3.9.0.39.00 100000 - Outros serviços — Pessoa Jurídica.

GESTOR CONTRATO: Lucas Castro Garcete (Mat. 6994-2)

FISCAL CONTRATO: Thiago Alves de Lima (Mat. 6677-1)

ORDENADOR DE DESPESA: Laudir Antonio Munaretto.

EXTRATOS / ATA REGISTRO DE PREÇOS**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022**

Edital de Licitação: Nº 012/2022
Modalidade: Pregão
Forma: Presencial
Tipo: Menor Preço
Critério: Por Itens
Processo Licitatório: Nº 033/2022
Contrato Administrativo: Nº 016/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS, com sede na Avenida Marcelino Pires, 3495 – Jd. Caramuru, inscrita no CNPJ 15.469.091/0001-86, neste ato devidamente representada pelo Presidente Senhor LAUDIR ANTONIO MUNARETTO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para Registro de Preços, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), regidas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, Resolução 155/2021 – Poder Legislativo Municipal de Dourados/MS (Sistema de Registro de Preços – SRP / Poder Legislativo Municipal), e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições do edital, termos da proposta, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1. OBJETO

1.1 A presente licitação, tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica, para registro de preço de serviços, locação e aquisição de ornamentação de decoração, para atender as demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS.

1.2 As especificações, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, constantes no Processo Licitatório.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

HS AMBIENTAÇÃO E EVENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob n. 33.359.000/0001-31 neste ato representada pelo Sr. HERITON LUIZE SPOLADOR, portador do CPF Nº 042.749.741-89 com sede na Rua Araguaia, 305, Jardim Água Boa, Dourados – MS; fone (67) 9.9918-8289						
Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Preço Reais (R\$)	
					Unitário	Total
2	LOCAÇÃO: Tampão para 08 lugares.	UNID.	3	HS Ambientação	R\$ 12,00	R\$ 36,00
3	LOCAÇÃO: Toalha em jacar mesa para 08 lugares.	UNID.	6	HS Ambientação	R\$ 13,00	R\$ 78,00
4	Serviço de Ornanetação: Arranjos naturais com flores nobres e folhagens diversas para Plenário e hall de entrada com 1 metro de altura por 70 centímetros de comprimento com base.	UNID.	20	HS Ambientação	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00
5	Seviço de Ornamentação:Flores orquídeas Phalaenopsis cores variadas, plantada envolta com papel seda branco, celofane transparente e laço de palha buriti ou similar.	UNID.	30	HS Ambientação	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
6	LOCAÇÃO: Árvore De Natal Para Hall De Entrada E Plenário Na Cor Verde. Galhos Em Material Sintético E Estrutura Metálica, Com No Mínimo 180 Cm De Altura X 60 Cm De Diâmetro (Na Base), Com Ponteira, Enfeitada Com Pisca-Pisca De Micro Lâmpadas De Led Branca Ou Amarela, Incluindo Enfeites Diversos Como: Laços Vermelhos, Sinos Dourados, Anjos, Figuras Natalinas, Bolas De Natal (Vermelha, Branca, Dourada, Prata.	UNID.	2	HS Ambientação	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
7	LOCAÇÃO: Guirlanda De Natal, Feita Em Material Sintético, Verde, Com No Mínimo 30 Cm De Diâmetro, Enfeitada Com Laços Vermelhos E Dourados, E Flores Natalinas.	UNID.	35	HS Ambientação	R\$ 250,00	R\$ 8.750,00
8	LOCAÇÃO: Decoração Da Fachada Mês Da Pátria Em Faixas De Malha Tencionada Nas Cores Verde E Amarelo 6mt De Altura Por 1,60 Largura	UNID.	5	HS Ambientação	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
Valor Total						R\$ 39.764,00
Valor total por extenso (trinta e nove mil setecentos e sessenta e quatro reais)						

EXTRATOS / ATA REGISTRO DE PREÇOS**3. VALIDADE DA ATA**

5.1 A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, conforme art. 29 da Resolução 155/2021 e o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

Registra-se, Cumpra-se, Publica-se, Dourados/MS, 09 de agosto de 2022.

Pela Câmara Municipal de Dourados/MS: **Laudir Antonio Munaretto**
Presidente

Pelas Empresas/Proponentes: HS AMBIENTAÇÃO E EVENTOS CNPJ/MF 33.359.000/0001-31

Heriton Luize Spolador
Contratada

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

Edital de Licitação: Nº 014/2022

Modalidade: Pregão

Forma: Presencial

Tipo: Menor Preço

Critério: Por Itens

Processo Licitatório: Nº 038/2022

Contrato Administrativo: Nº 018/2022

Contrato Administrativo: Nº 019/2022

Contrato Administrativo: Nº 020/2022

Contrato Administrativo: Nº 021/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS, com sede na Avenida Marcelino Pires, 3495 – Jd. Caramuru, inscrita no CNPJ 15.469.091/0001-86, neste ato devidamente representada pelo Presidente Senhor LAUDIR ANTONIO MUNARETTO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para Registro de Preços, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), regidas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, Resolução 155/2021 – Poder Legislativo Municipal de Dourados/MS (Sistema de Registro de Preços – SRP / Poder Legislativo Municipal), e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições do edital, termos da proposta, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1. OBJETO

1.1 A presente licitação, tem por objeto a contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de confecção de material gráfico, para atender as demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS.

1.2 As especificações, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, constantes no Processo Licitatório.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: GRAFICA E ETIQUETAS AKATSUKA LTDA - EPP , inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.119.270.0001/00 neste ato representada pelo Sr. FAREDI PUGLIA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 905.783.841-91, com sede na Rua dos Missionários, 696, Jardim Caramuru, Dourados – MS, (67) 3422-8787.						
Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Preço Reais (R\$)	
					Unitário	Total
5	ENVELOPES – Confecção, Fotolito, impressão e acabamento, no tamanho 11,5X23, Timbrado em 4 (quatro) cores (pedido mínimo 500 un.)	UNID.	2000	Akatsuka	1,07	R\$ 2.140,00
6	PAPEL OFÍCIO – Confecção, fotolito, impressão e acabamento no tamanho 21x29, em 4 (quatro) cores, no papel sulfite de 90 gr. (pedido mínimo 1000 un.)	UNID.	50000	Akatsuka	0,58	R\$ 29.000,00
18	Carimbo Auto-Entintado, medindo 69mm X 24mm, ou similar - Completo	UNID.	10	Akatsuka	94,5	R\$ 945,00
23	REFIL para Carimbo Auto-Entintado, medindo 69mm X 24mm	UNID.	3	Akatsuka	29,8	R\$ 89,40
31	PASTA HOMENAGENS COM CORTE ESPECIAL- Papel triplex 300gr, confecção, impressão e acabamento no tamanho 31x46 cm, impressão frente e verso, 4x4 cores, acabamento vincado, laminado fosco, com logomarca na vertical.(PEDIDO MÍNIMO 200 UN.)	UNID.	5000	Akatsuka	11,95	R\$ 59.750,00
37	CRACHÁS - EM PLÁSTICOS PVC, COM AS DIMENSÕES 0,76 X 86 X 54MM, COM FOTO DIGITALIZADA EM CORES E DADOS VARIÁVEIS, COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (ABERTURA NA PARTE SUPERIOR PARA PRESILHA TIPO JACARÉ).	UNID.	150	Akatsuka	24,95	R\$ 3.742,50
38	CORDÃO 15MM LARGURA - DE POLIÉSTER COM IMPRESSÃO DIGITAL (DOS 2 LADOS) - COM PRESILHA, CHAPINHA, ARGOLA (PRESILHA TIPO JACARÉ).	UNID.	150	Akatsuka	13,5	R\$ 2.025,00
41	CARTILHA INSTITUCIONAL – CONFECCÃO, FOTOLITO E IMPRESSÃO NO FORMATO 21 CM X 15 CM, COM ACABAMENTO TIPO CANOA COM DOIS GRAMPOS NO PAPEL COUCHÉ 150 GRAMAS (CAPA E CONTRACAPA) E PAPEL COUCHÉ 115 GRAMAS (INTERIOR) COM 04 PÁGINAS – PEDIDO MÍNIMO 5.000 EXEMPLARES	UNID.	15000	Akatsuka	1,16	R\$ 17.400,00
43	ADESIVO GRAVATA PARA MESES ALUSIVOS DE CAMPANHAS- CORTE ESPECIAL – PAPEL ADESIVO BRILHO – FORMATO PRONTO 5,5 X 3,5CM (PEDIDO MÍNIMO 100 UN.)	UNID.	2000	Akatsuka	2,2	R\$ 4.400,00
47	DECRETO - CONFECCÃO, FOTOLITO, IMPRESSÃO E ACABAMENTO NO PAPEL COUCHE 300GR, TIMBRADO EM 04 (QUATRO) CORES, MEDINDO 30X42CM - HOMENAGENS	UNID.	300	Akatsuka	9,49	R\$ 2.847,00
55	BLOCO DE ANOTAÇÕES COM 10 FOLHAS - 1 VIA, PAPEL OFF-SET 90G. TAMANHO 15X21CM – IMPRESSÃO 4X0 CORES – CABEÇALHO E RODAPÉ LOGO CÂMARA. (PEDIDO MÍNIMO 500 BLOCOS)	UNID.	5000	Akatsuka	1,9	R\$ 9.500,00
TOTAL						R\$ 131.838,90

Cento e trinta e um mil oitocentos e trinta e oito reais e noventa centavos.

EXTRATOS / ATA REGISTRO DE PREÇOS

FORNECEDOR: GRÁFICA E EDITORA PAPELGRAF LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.435.625.0001/25 neste ato representada pelo Sr. JOILSON BARBOSA CORREA, portador do CPF Nº 164.753.211-68, com sede na Rua Oliveira Marques, 6305, Vila São Francisco, Dourados – MS, (67) 9.9655-5456.

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Unitário	Total
7	PASTA – PROCESSO CONTÁBIL, confecção, impressão e acabamento no tamanho 46X31 em 4 (quatro) cores no papel - couchê 120gr, com 01(um) vinco (pedido mínimo 500 un.)	UNID.	3000	Papelgraf	1,9	RS 5.700,00
16	Encadernação capa dura, tipo brochura, tamanho A4 e Ofício (pedido mínimo 01 un.)	UNID.	100	Papelgraf	120	RS 12.000,00
40	ADESIVO PARA TAMPA TRASEIRA EM NÚMEROS SEPARADOS DA COR PRETA PARA VEÍCULO OFICIAL - MODELO DUAS CASAS DECIMAIS (EXEMPLO: 01, 02, 03, 04, 05). TAMANHO APROXIMADO DE CADA NUMERO 10 CM ALTURA X 05 CM LARGURA)	UNID.	10	Papelgraf	15,5	RS 155,00
46	CERTIFICADO - CONFECCÃO, FOTOLITO, IMPRESSÃO E ACABAMENTO NO PAPEL COUCHÊ 300GR, TIMBRADO EM 04 (QUATRO) CORES, MEDINDO 30X21CM - HOMENAGENS	UNID.	600	Papelgraf	4,75	RS 2.850,00
48	CARTILHA INSTITUCIONAL – CONFECCÃO, FOTOLITO E IMPRESSÃO NO FORMATO 21 CM X 15 CM, COM ACABAMENTO TIPO CANOA COM DOIS GRAMPOS NO PAPEL COUCHÊ 150 GRAMAS (CAPA E CONTRACAPA) E PAPEL COUCHÊ 115 GRAMAS (INTERIOR) COM 08 PAGINAS – PEDIDO MÍNIMO 5.000 EXEMPLARES	UNID.	15000	Papelgraf	1,28	RS 19.200,00
TOTAL						RS 39.905,00

Trinta e nove mil novecentos e cinco reais.

FORNECEDOR: SERIEMA IND. GRAFICA E EDITORA LTDA -EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.405.202.0001/90 neste ato representada pelo Sr. JAIRO DE OSTI, portador do CPF Nº 724.782.768.87, com sede na Avenida Presidente Vargas, 275, Jardim América, Dourados – MS, fone (67) 2108-4600 (67) 9.9930-1620

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Unitário	Total
2	PROTOCOLO GERAL – Confecção, fotolito, impressão e acabamento no tamanho 21x29, em 4 (quatro) cores, no papel sulfite de 90 gr. (pedido mínimo 1000 un.)	UNID.	30000	SERIEMA	0,58	RS 17.400,00
3	MOÇÃO LEGISLATIVA – Confecção, fotolito, impressão e acabamento no papel sulfite 180gr – 4 (quatro) cores, medindo 27,5x19 (pedido mínimo 500 un.)	UNID.	15000	SERIEMA	0,99	RS 14.850,00
8	PASTA PROJETO – Confecção, folito, impressão e acabamento no tamanho 46x31 em 04 cores no papel couchê 120g, com 01 (Um) vinco (pedido mínimo 500 un.)	UNID.	1500	SERIEMA	1,75	RS 2.625,00
10	CARTÃO- confecção, fotolito, impressão e acabamento no tamanho 10x5 cm no papel couchê em 4 (quatro) cores (pedido mínimo 100 un.)	UNID.	20000	SERIEMA	0,74	RS 14.800,00
11	Etiqueta PERS. 1 150x30 -1C CH A20 C909 (pedido mínimo 5000 un.)	UNID.	30000	SERIEMA	0,37	RS 11.100,00
12	Etiqueta 190x30 (pedido mínimo 500 un.)	UNID.	1000	SERIEMA	0,88	RS 880,00
17	Carimbo Auto-Entintado , medindo 38mm X 14mm, ou similar - Completo	UNID.	60	NYKON	34,9	RS 2.094,00
19	Carimbo Auto-Entintado, medindo 74mm X 37mm, ou similar - Completo	UNID.	10	NYKON	74,9	RS 749,00
20	Carimbo Auto-Entintado, medindo 39mm X 39mm, ou similar - Completo	UNID.	10	NYKON	89,9	RS 899,00
21	Carimbo Auto-Entintado DATADOR, medindo 42mm X 42mm, com Texto na borracha, ou similar - Completo	UNID.	3	NYKON	129,9	RS 389,70
22	REFIL para Carimbo Auto-Entintado, medindo 38mm X 14mm	UNID.	10	SERIEMA	19,9	RS 199,00
24	REFIL para Carimbo Auto-Entintado, medindo 74mm X 37mm	UNID.	3	SERIEMA	34,99	RS 104,97
25	REFIL para Carimbo Auto-Entintado, medindo 39mm X 39mm	UNID.	3	SERIEMA	34,99	RS 104,97
26	REFIL para Carimbo Auto-Entintado DATADOR, medindo 42mm X 42mm	UNID.	3	SERIEMA	34,99	RS 104,97
27	Placa de identificação de Gabinetes- Serviço de serigrafia em placa de PVC 2mm (L:0,40 / A: 0,15).	UNID.	30	SERIEMA	31,89	RS 956,70
28	Placa de identificação de Estacionamento- Serviço de serigrafia em placa de PVC 2mm (L:0,55/ A: 0,23).	UNID.	40	SERIEMA	39,79	RS 1.591,60
30	PASTA HOMENAGENS COM CORTE ESPECIAL- Papel triplex 300gr, confecção, impressão e acabamento no tamanho 31x46 cm, impressão frente e verso, 4x4 cores, acabamento vincado, laminado fosco, com a logomarca na horizontal.(PEDIDO MÍNIMO 100 UN.)	UNID.	1000	SERIEMA	19,49	RS 19.490,00
33	Etiqueta 10,5x6 (pedido mínimo 500 un.)	UNID.	1500	SERIEMA	0,7	RS 1.050,00
34	Etiqueta 10,5x15 (pedido mínimo 500 un.)	UNID.	1500	SERIEMA	0,87	RS 1.305,00
36	ENVELOPES – Confecção, Fotolito, impressão e acabamento, no tamanho 16,2X23, Timbrado em 4 (quatro) cores (pedido mínimo 500 un.)	UNID.	1000	SERIEMA	1,57	RS 1.570,00
49	CARTILHA INSTITUCIONAL – CONFECCÃO, FOTOLITO E IMPRESSÃO NO FORMATO 21 CM X 15 CM, COM ACABAMENTO TIPO CANOA COM DOIS GRAMPOS NO PAPEL COUCHÊ 150 GRAMAS (CAPA E CONTRACAPA) E PAPEL COUCHÊ 115 GRAMAS (INTERIOR) COM 12 PAGINAS – PEDIDO MÍNIMO 5.000 EXEMPLARES	UNID.	15000	SERIEMA	2,3	RS 34.500,00
51	CARTILHA INSTITUCIONAL – CONFECCÃO, FOTOLITO E IMPRESSÃO NO FORMATO 21 CM X 15 CM, COM ACABAMENTO TIPO CANOA COM DOIS GRAMPOS NO PAPEL COUCHÊ 150 GRAMAS (CAPA E CONTRACAPA) E PAPEL COUCHÊ 115 GRAMAS (INTERIOR) COM 20 PAGINAS – PEDIDO MÍNIMO 5.000 EXEMPLARES	UNID.	15000	SERIEMA	3,02	RS 45.300,00
52	CARTILHA INSTITUCIONAL – CONFECCÃO, FOTOLITO E IMPRESSÃO NO FORMATO 21 CM X 15 CM, COM ACABAMENTO TIPO CANOA COM DOIS GRAMPOS NO PAPEL COUCHÊ 150 GRAMAS (CAPA E CONTRACAPA) E PAPEL COUCHÊ 115 GRAMAS (INTERIOR) COM 24 PAGINAS – PEDIDO MÍNIMO 5.000 EXEMPLARES	UNID.	15000	SERIEMA	3,64	RS 54.600,00
54	CARTILHA INSTITUCIONAL – CONFECCÃO, FOTOLITO E IMPRESSÃO NO FORMATO 21 CM X 15 CM, COM ACABAMENTO TIPO CANOA COM DOIS GRAMPOS NO PAPEL COUCHÊ 150 GRAMAS (CAPA E CONTRACAPA) E PAPEL COUCHÊ 115 GRAMAS (INTERIOR) COM 32 PAGINAS – PEDIDO MÍNIMO 5.000 EXEMPLARES	UNID.	15000	SERIEMA	4,42	RS 66.300,00
TOTAL						RS 292.963,91

Duzentos e noventa e dois mil novecentos e sessenta e três reais e noventa um centavos.

FORNECEDOR: SANTOS E ALVES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.690.598.0001/00 neste ato representada pelo Sr. NILSSON ALVES E SANTOS, portador do CPF Nº 820.460.931-00, com sede na Rua Mato Grosso, 2014, Jardim Caramuru, Dourados – MS, fone (67) 3421-6056 e (67) 9.9965-8917

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Unitário	Total
1	CARTAZES – Confecção, Fotolito, impressão e acabamento, no tamanho, 46X31 – 4 (quatro) Cores - papel Colchê liso 115G, (pedido mínimo 50 un.)	UNID.	2000	Stilus	9,7	RS 19.400,00
4	ENVELOPES – Confecção, Fotolito, impressão e acabamento, no tamanho 26X36, Timbrado em 4 (quatro) cores (pedido mínimo 500 un.)	UNID.	1000	Stilus	2,17	RS 2.170,00
9	PANFLETOS – Confecção, fotolito, impressão, acabamento, no tamanho 15x21mm, 4 (quatro) cores, papel couchê liso 90 gr. (pedido mínimo 1000 un.)	UNID.	30000	Stilus	0,49	RS 14.700,00
13	Etiqueta 48x19 (pedido mínimo 500 un.)	UNID.	1000	Stilus	1,35	RS 1.350,00
14	BANNERS- em lona/vinil 330g confecção, fotolito, impressão e acabamento no tamanho 120x90 cm. (pedido mínimo 01 un.)	UNID.	30	Stilus	108	RS 3.240,00
15	Encadernação tipo espiral, tamanho A4 e Ofício (pedido mínimo 01 un.)	UNID.	120	Stilus	10,9	RS 1.308,00
29	Lona Frontlight com impressão digital medindo 333 x183 instalada.	UNID.	3	Stilus	1.050,00	RS 3.150,00
32	Placa em aço inox, modelo em formato L, medido 30x8x4. Impresso colorido em baixo relevo.	UNID.	16	Stilus	257	RS 4.112,00
35	Etiqueta 10,5x9,8(pedido mínimo 500 un.)	UNID.	1500	Stilus	0,76	RS 1.140,00
39	ADESIVO COLORIDO EM ALTA RESOLUÇÃO PARA PORTAS FRONTAIS DE VEÍCULO OFICIAL- BRASÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS – TAMANHO APROXIMADO 40 CM X 25 CM. NA PARTE DE CIMA, DE FORMA SEPARADA CONTER OS DIZERES EM LETRAS PRETAS DE APROXIMADAMENTE 8X4CM RECORTADAS: PODER LEGISLATIVO E NA PARTE DE BAIXO CONTER OS DIZERES: DOURADOS – MS	UNID.	20	Stilus	74	RS 1.480,00
42	ADESIVO DE PAPEL TIPO BÓTON 6X6CM, REDONDOS COLORIDO, LOGO CÂMARA, PARA IDENTIFICAÇÃO DE VISITANTES, COM CAMPO PARA PREENCHIMENTO DE NOME (PEDIDO MÍNIMO 500 UN.)	UNID.	15000	Stilus	1,14	RS 17.100,00

EXTRATOS / ATA REGISTRO DE PREÇOS

44	CONFECCÃO DE TROFÉU (PRÊMIO MULHER CIDADÃ – MARTA GUARANI): TROFÉU CONFECCIONADO EM MDF DE 25 MM E ACRÍLICO TRANSPARENTE DE 8 MM SERIGRAFADO E ENCAIXADO NA BASE DE MDF 25 MM E ACRÍLICO TRANSPARENTE DE 8 MM SERIGRAFADO E ENCAIXADO NA BASE DE MDF 25 MM, MEDINDO 33 CM DE ALTURA POR 27 CM DE LARGURA. NA PARTE POSTERIOR DO TROFÉU ESTARÁ ESTAMPADO O SIMBOLO DE VÊNUS; LOGO ABAIXO O NÚMERO DA EDIÇÃO, O NOME DO PRÊMIO E O DL. DA SUA CRIAÇÃO, BEM COMO O ANO DA PREMIAÇÃO. NUMA COLUNA COM A PARTE DE CIMA SINUOSA E A DE BAIXO RETA, CONSTARÁ O NOME DA HOMENAGEM, LOGO ABAIXO A LOGOMARCA DA CMD.	UNID.	1	Stilus	355	R\$ 355,00
45	CONFECCÃO DE TROFÉU A PESSOA ESCOLHIDA PARA RECEBER O PRÊMIO ILDEFONSO RIBEIRO DA SILVA: TROFÉU TENDO COMO BASE O MARMORE PRETO. O TROFÉU SERÁ CONFECCIONADO EM AÇO INOX, MEDINDO 12 CM DE COMPRIMENTO X 20 CM DE ALTURA, CONTENDO DUAS MÃOS SEGURANDO UM LIVRO ABERTO, SENDO QUE SERÁ GRAVADO, NA PRIMEIRA PAGINA O NÚMERO DA EDIÇÃO E NA SEGUNDA O ANO DA CONCESSÃO DO PRÊMIO. NA PARTE SUPERIOR DO TROFÉU SERÁ GRAVADO: PREMIO ILDEFONSO RIBEIRO DA SILVA, EM LETRAS DA COR AZUL	UNID.	1	Stilus	355	R\$ 355,00
50	CARTILHA INSTITUCIONAL – CONFECCÃO, FOTOLITO E IMPRESSÃO NO FORMATO 21 CM X 15 CM, COM ACABAMENTO TIPO CANOA COM DOIS GRAMPOS NO PAPEL COUCHÉ 150 GRAMAS (CAPA E CONTRACAPA) E PAPEL COUCHÉ 115 GRAMAS (INTERIOR) COM 16 PAGINAS – PEDIDO MÍNIMO 5.000 EXEMPLARES	UNID.	15000	Stilus	2,63	R\$ 39.450,00
53	CARTILHA INSTITUCIONAL – CONFECCÃO, FOTOLITO E IMPRESSÃO NO FORMATO 21 CM X 15 CM, COM ACABAMENTO TIPO CANOA COM DOIS GRAMPOS NO PAPEL COUCHÉ 150 GRAMAS (CAPA E CONTRACAPA) E PAPEL COUCHÉ 115 GRAMAS (INTERIOR) COM 28 PAGINAS – PEDIDO MÍNIMO 5.000 EXEMPLARES	UNID.	15000	Stilus	4,22	R\$ 63.300,00
56	PASTAS COM BOLSO – IMPRESSÃO CROMIA – FORMATO ABERTO 31X46 CM – PAPEL COUCHE 250 GRAMAS (PEDIDO MÍNIMO 500 PASTAS)	UNID.	5000	Stilus	4,1	R\$ 20.500,00
TOTAL						R\$ 193.110,00

Cento e noventa e três mil cento e dez reais.

3. VALIDADE DA ATA

5.1 A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, conforme art. 29 da Resolução 155/2021 e o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

Registra-se, Cumpra-se, Publica-se, Dourados/MS, 09 de agosto 2022.

Pela Câmara Municipal de Dourados/MS: **Laudir Antonio Munaretto**

Presidente

Pelas Empresas/Proponentes: GRAFICA E ETIQUETAS AKATSUKA LTDA – EPP

CNPJ/MF nº 06.119.270.0001/00

SANTOS E ALVES LTDA

CNPJ/MF nº 34.690.598.0001/00

GRÁFICA E EDITORA PAPELGRAF LTDA ME

CNPJ/MF nº 07.435.625.0001/25

SERIEMA IND. GRAFICA E EDITORA LTDA –EPP

CNPJ/MF nº 15.405.202.0001/90

OUTROS ATOS

ATA - PREVID**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS APOSENTADOS PARA CRIAÇÃO DO FÓRUM PERMANENTE DOS APOSENTADOS E ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS APOSENTADOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS- PREVID – GESTÃO 2022-2025.**

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, no salão de eventos da Associação Atlética Banco do Brasil, localizado na Rua Palmeiras, nº 1650, jardim São Pedro, Dourados, Mato Grosso do Sul, onde ocorreu a assembleia geral dos aposentados para criação do Fórum Permanente dos Aposentados e para eleição dos novos aposentados integrantes para compor o Conselhos Curador e Fiscal do PreviD no mandato 2022-2025. Os aposentados que compareceram à assembleia geral dos aposentados do PreviD, deliberaram pela criação do Fórum Permanente dos Aposentados do PreviD, sendo indicados os aposentados 1- Helena Fonseca Pedroso 2- José Vieira Filho 3- Zilda Aparecida Ramires 4- Marizete de Souza 5- Lucia Bellucci 6- Francisco Rodrigues 7- Ivonete Maria 8- Luciene Machado de Oliveira, que terão o prazo de 180 dias para a criação do estatuto que será aprovado pelo Conselho Curador do PreviD. Apresentaram-se para votar cento e seis aposentados, a eleição ocorreu da seguinte maneira: os inativos interessados em concorrer ao mandato se inscreveram na entrada, e receberam seu número de voto, os dois candidatos mais votados irão compor o Conselho Curador como titulares, o terceiro mais votado será nomeado titular no Conselho Fiscal, os colocados em quarto e quinto lugar irão compor o Conselho Curador como suplentes, e o sexto colocado será suplente no Conselho Fiscal. Iniciada a Assembleia, foram apresentados os candidatos, bem como o número para voto. Sendo apresentados aos votantes da seguinte maneira: 1- Helena Fonseca Pedroso 2- José Vieira Filho 3- Zilda Aparecida Ramires 4- Marizete de Souza 5- Lucia Bellucci 6- Francisco Rodrigues 7- Ivonete Maria 8- Luciene Machado de Oliveira. Posteriormente, iniciou-se o período para os votantes fazerem suas escolhas, depositando a cédula em urna própria. Finalizado o momento de votação, apuraram-se os votos, tendo como representantes titulares do Conselho Curador: Lucia Bellucci com 33 (trinta e três) votos e Luciene Machado de Oliveira com 20 (vinte) votos. Como representante titular do Conselho Fiscal foi eleito o aposentado senhor José Vieira Filho com 18 (dezoito) votos. Para a suplência no Conselho Curador, foram eleitos Helena Fonseca Pedroso com 14 (quatorze) votos e Marizete de Souza com 12 (doze) votos, e finalmente, como suplente no Conselho Fiscal, foi eleita a senhora Zilda Aparecida Ramires com 06 (seis) votos. Proclamados os resultados, e sem contestações pelos presentes, eu Fernanda Aran Colman Batista Barros, secretária executiva dos Conselhos lavrado a presente ata, que vai assinada pelo Presidente do Conselho Curador, Senhor Hélio do Nascimento, a Presidente do Conselho Fiscal, Senhora Zilda Aparecida Rodrigues Ramires, o Diretor Presidente do PreviD, senhor Theodoro Huber Silva e os eleitos na Assembleia.

Hélio do Nascimento
Presidente do Conselho Curador

Theodoro Huber Silva
Diretor Presidente

Helena Fonseca Pedroso
Suplente do Conselho Curador

Marizete de Souza
Suplente do Conselho Curador

Zilda Aparecida Ramires
Suplente Conselho Fiscal

Zilda Aparecida Rodrigues Ramires
Presidente do Conselho Fiscal

Lucia Bellucci
Titular do Conselho Curador

Luciene Machado de Oliveira
Titular do Conselho Curador

José Vieira Filho
Titular do Conselho Fiscal

ATA - CMDU

CMDU
Ata de nº 496/2022
(12/08/2022)

Ao dia doze do mês de agosto do ano de dois mil e vinte dois (12/08/2022), reuniram-se em reunião extraordinária, às nove horas (9:00h), com a presença dos seguintes membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU: Fabio Barbosa de Souza - Presidente, representante da Seplan; Danilo de Arruda Bernal (suplente) representante do Departamento de Fiscalização de Obras, Seguiamar Gonçalves (suplente) representante da Agetran, Nei Fernando da Silva Karling (titular) representante das imobiliárias, Ronaldo Ferreira Ramos (suplente) representante da AEAD, Luciane Fernandes Mendes (suplente) representante da PGM, Joaquim Lucas Franco Quintana (suplente) representante da Habitação, Wanilton Finamore Neto (titular) representante do IMAM, Edvaldo Setimo Carollo (titular) representante da Semdes, Fabio Luiz da Silva (titular) representante do Câmara Municipal, Meiriellen Menani Brito Holanda (suplente) representante da Semop, Rosimeire F. da Silva (suplente) representante da Vigilância Sanitária. A reunião ocorreu de forma presencial com a apresentação e votação dos processos em pauta. O Conselheiro Fabio Luiz, representante da Câmara Municipal, solicitou que conste em ata que seja elaborado um projeto de mudança de Lei para os processos que estão em zona rural possam ser aprovados sem precisar passar por análise do CMDU. A solicitação será encaminhada para o setor de Planejamento Urbano da Seplan.

Assim, não havendo nada mais a tratar, eu, Talyta da Silva Paiva Moreira, lavrei a presente ata que foi lida, aprovada e assinada pelo presidente Fabio Barbosa de Souza.

01- Folha de Consulta de Processo nº 19007/2022

Requerente: ANA CELIA DA SILVA RODRIGUES.

Requer: Casa de festas e eventos, serviços de organização de feiras, congressos, exposição e festas, serviços de alimentação para eventos e recepção-BUFÊ.

Endereço: Rua 24, S/N, Lote: 07, Quadra: 73, Altos do Indaia, Insc: 00.01.08.17.150.000, área do terreno 759,00m², Área de Uso Misto- Via Coletora.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável com anuência de vizinhos, licença ambiental, vigilância sanitária, acessibilidade e habite-se.

02- Folha de Consulta de Processo nº 19064/2022

Requerente: ARBOZ LTDA.

Requer: Comercio varejista de bebidas, discotecas, danceteria e tabacaria.

Endereço: Rua Weimar Gonçalves Torres, 1299, Parte de Chácara, Lote: P/36, Quadra: 0, Insc: 00.01.02.15.130.000, área do terreno 435.00 m², Área Especial de Centro- Eixo Secundario.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável com licença ambiental, vigilância sanitária, acessibilidade e habite-se.

03- Folha de Consulta de Processo nº 18265/2022

Requerente: WELLINGTON DOS SANTOS DA SILVA.

Requer: Comercio varejista de materias de construção em geral; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas Instalação e manutenção - Serviços de usinagem, tornearia e solda- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. Serviços de pintura de edifícios em geral, Obras de alvenaria.

Endereço: Rua Anuncio Renovato, 620, Sitioca Campina Verde, Lote: C, Quadra: 03, Insc: 00.04.75.04.040.000, área do terreno 5.500 m², Zona de Interesse Industrial- Eixo Principal.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável com licença ambiental, acessibilidade e habite-se.

04- Folha de Consulta de Processo nº 19836/2022

Requerente: CARLOS ALEXANDRE ARNAUT.

Requer: Comercio varejista de ferragens e ferramentas e materias de construção comercio atacadista de maquinas e equipamentos para construção, partes e peças. Comercio, varejista de ferragens e ferramentas, comercio varejista de materiais de construção geral comenrcio atacadista de maquinas, equipamento para terraplangens, mineração e construção.

Endereço: Rua Weimar Gonçalves Torres, 1135, Centro, Lote: 0, Quadra: 05, Insc: 00.01.03.11.150.000, área do terreno 720,00 m² Área Especial de Centro- Eixo Secundario.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU

Parecer do Conselho: Favorável, com licença ambiental, acessibilidade e habite-se.

05- Folha de Consulta de Processo nº 19822/2022

Requerente: ERIVELTO BELO DA SILVA.

Requer: Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento Forneimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar Cantinas serviços de alimentação privativos Restaurantes e similares- Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

Endereço: Rua Joaquim Teixeira Alves S/N, Centro, Lote: D, Quadra: 38, Insc: 00.04.02.13.080.000, área do terreno 500,00 m² Área Central Principal II- Eixo Secundario.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável com musica dentro do estabelecimento, licença ambiental, vigilância sanitária, acessibilidade e habite-se.

06- Folha de Consulta de Processo nº 18213/2022

Requerente: BIO RURAL E COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.

Requer: Comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos e fertilizantes e corretivos do solo.

Endereço: Rodovia Estadual MS 156, KM 6, S/N, Porto Cambira. Zona Rural.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com licença ambiental, acessibilidade e habite-se.

ATA - CMDU

07- Folha de Consulta de Processo nº 18467/2022

Requerente: INSTITUTO MS AGRO.

Requer: Atividades associativas não especificadas anteriormente; Cultivo de arroz; Cultivo de milho; Cultivo de trigo; Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente; Cultivo de algodão herbáceo; Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente; Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente; Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto; Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, escritório administrativo.

Endereço: Rua Rodovia Nelson Moraes de Mattos, S/N, Zona Rural, Lote: 11, Quadra: 01, Zona Rural.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU

Parecer do Conselho: Favorável, com licença ambiental, acessibilidade e habite-se.

08- Folha de Consulta de Processo nº 20084/2022

Requerente: IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA DE DOURADOS.

Requer: Organização religiosa- Igreja.

Endereço: Rua Gaspar de Alencastro, 437, Jardim Caramuru, Lote: 13, Quadra: 05, Insc: 00.02.03.22.080.000, área do terreno 600.00 m², Área Especial de Centro- Via Coletora.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com estacionamento, licença ambiental, vigilância sanitária, acessibilidade e habite-se.

09- Folha de Consulta de Processo nº 20532/2022

Requerente: LARANJA DOCE.

Requer: Salão de festa infantil, eventos de pequeno porte, som ambiente, eventos serão realizados até 00horas

Endereço: Rua João Rosa Goes, 441, Lote: F, Quadra: 23, Centro, Insc: 00.04.02.080.000, área do terreno 750,00m², Área Especial de Centro- Via Estrutural.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com licença ambiental, vigilância sanitária, acessibilidade e habite-se.

10- Folha de Consulta de Processo nº 20723/2022

Requerente: DENIVALDO APARECIDO DOS SANTOS.

Requer: Comércio varejista de móveis, Fabricação de móveis com predominância de madeira

Comércio varejista de madeira e artefatos, Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal.

Endereço: Rua Joaquim Loureço Filho, 1160, Lote: 20, Quadra: 14, Jardim Marcia, Insc: 00.06.03.26.110.000 área do terreno 388,00m², Área de Uso Misto- Via Coletora.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com anuência de vizinhos, licença ambiental, acessibilidade e habite-se.

11- Folha de Consulta de Processo nº 20362/2022

Requerente: CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL.

Requer: Construção de templo religioso.

Endereço: Rua Natal, S/N, Lote: 16, Quadra: 41, Jardim Laranja Doce, Insc: 00.03.31.61.170.000 área do terreno 384,00m², Área de Uso Misto- Via Coletora.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável com estacionamento, licença ambiental, vigilância sanitária, acessibilidade e habite-se.

12- Folha de Consulta de Processo nº 20633/2022

Requerente: CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL.

Requer: Construção de templo religioso.

Endereço: Rua Dourado, S/N, Lote: 26, Quadra: 08, Jardim Laranja Doce, Insc: 00.03.31.41.02.260.000 área do terreno 420.00m², Área de Uso Misto- Via Estrutural.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável com estacionamento, licença ambiental, vigilância sanitária, acessibilidade e habite-se.

13- Folha de Consulta de Processo nº 20584/2022

Requerente: ASSOCIAÇÃO DO CONDOMINIO RECANTO DOURADO.

Requer: Clube social, esportivo e similares, criação de bovinos para corte e cultivo de eucalipto.

Endereço: Fazenda Recanto, S/N, Guassu, Zona Rural.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável com parecer previo do IMAM, licença ambiental, vigilância sanitária, acessibilidade e habite-se.

14- Folha de Consulta de Processo nº 21152/2022

Requerente: I. DOS S.B. DA ROSA.

Requer: Fabricação de estruturas pré- moldados de concreto armado, e série e sob encomenda.

Endereço: Rodovia Anel Viario- Ivo Anunciato Cerzosimo, 8025, Lote: 08, Quadra: 0, Parte de Fazenda, Insc: 00.01.66.20.041.000, Área de Restrição Urbana- Eixo Principal.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com licença ambiental, acessibilidade e habite-se.

ATA - CMDU

15- Folha de Consulta de Processo nº 21201/2022

Requerente: EDUARDO MARQUES DE MENDONÇA.

Requer: COMÉRCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS/ APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUCAO DE TRABALHOS EM MARMORE, GRANITO, ARDOSIA E OUTRAS PEDRAS/ CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS/ COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS/ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRAÇÃO MINERAL, EXCETO COMBUSTÍVEIS/ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL/ TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL.

Endereço: Rua Joaquim Teixeira Alves, S/N, Lote: ABE, Quadra: 33, Centro, Insc: 00.04.03.13.010.000 área do terreno 1.720.00m², Área Central Principal II- Eixo Secundário.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável com licença ambiental, acessibilidade e habite-se. Obs: Não poderá fazer corte e produção no local. Conforme informado somente o comercio.

16- Folha de Consulta de Processo nº 21329/2022

Requerente: MARIA SCHERRER.

Requer: SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRICOLAS E MAQUINAS DE SISTEMAS HIDRAULICOS .

Endereço: Rua Coronel Ponciano, S/N, Lote: 03, Quadra: 50, Parque dos Jequitibas, Insc: 00.05.65.31.150.000 área do terreno 675.00m², Área de Uso Misto- Eixo Principal.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com licença ambiental, acessibilidade e habite-se.

17- Folha de Consulta de Processo nº 21341/2022

Requerente: SAMER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI- EPP

Requer: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL - Somente deposito; ex: batata, amendoim, docês... (1 caminhão de entrega- porte pequeno)

Endereço: Rua Rouxinol, 1430, Lote: 09, Quadra: 08, Sala A ,Vista Alegre, Insc: 00.04.71.32.080.000 área do terreno 360.00m², Área Especial de Serviço- Via de Serviço.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável com parecer previo da Agetran, licença ambiental, vigilância sanitária, acessibilidade e habite-se.

18- Folha de Consulta de Processo nº 21338/2022

Requerente: POLAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI- EPP

Requer: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL - Somente deposito; ex: batata, amendoim, docês... (1 caminhão de entrega- porte pequeno)

Endereço: Rua Rouxinol, 1430, Lote: 09, Quadra: 08, sala B Vista Alegre, Insc: 00.04.71.32.080.000 área do terreno 360.00m², Área Especial de Serviço- Via de Serviço.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável com parecer previo da Agetran, licença ambiental, vigilância sanitária, acessibilidade e habite-se.

19- Folha de Consulta de Processo nº 21357/2022

Requerente: JOVANNI JURENI DA SILVA VIEL.

Requer: COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS, COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS DE PAPEL E PAPELÃO, COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NÃO METALICOS, EXCETO EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDNÇAS MUNICIPALTRANSPOTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRUDUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPOTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

Endereço: Rua Weimar Gonçalves Torres, 5328, Lote: 0, Quadra: 100, Centro, Insc: 00.02.06.04.010.000 área do terreno 2.500.00m², Área Central Secundária I- Eixo Secundário.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável com parecer previo da Agetran , licença ambiental, acessibilidade e habite-se.

20- Folha de Consulta de Processo nº 21320/2022

Requerente: AURELIO ROLIM ROCHA.

Requer: Projeto de construção- Comercial de 9.621,30 m² (comper supermercado)

Endereço: Rua Balbina de Matos, S/N, Lote: C, Quadra: 03, Jardim, Insc: 00.01.24.32.010.000 área do terreno 10.000m², Área Residencial I- Via Estrutural.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com estudo de impacto de vizinhança (EIV).

21- Folha de Consulta de Processo nº 20816/2022

Requerente: UNIÃO CENTRO OESTE BRASILEIRA DA IASD.

Requer: Templo religioso á construir.

Endereço: Av. Esplanada, 1460, Lote: 17, Quadra: 12, Esplanada, Insc: 00.06.50.08.060.000 área do terreno 300.00m², Área de Uso Misto- Via Estrutural.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável com estacionamento, licença ambiental, vigilância sanitária, acessibilidade e habite-se.

Folha de Consulta de Processo nº 21513/2022

Requerente: LUCAS CARVALHO VILHALBA.

Requer: RESTAURANTES E SEMILARES; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; LANCHONETE, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES; BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZAOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO. (Dentro do Estabelecimento- musica ao vivo).

Endereço: Rua Melvin Jones, 706, Lote: 20, Quadra: A, Chacara38, Insc: 00.01.02.13.180.000 área do terreno 706.00m², Área Especial de Centro- Via Coletora.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com anuência de vizinhos, licença ambiental, vigilância sanitária, acessibilidade e habite-se.

ATA - CMDU

23- Folha de Consulta de Processo nº 21474/2022

Requerente: JOSE VINICIUS DE OLIVEIRA MATOS-MEI.

Requer: Comércio varejista de bebidas, tabacaria, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento

Endereço: Rua Maneco de Melo, S/N, Lote: 11, Quadra: 05, Parque Nova Dourados, Insc: 00.05.44.11.110.000 área do terreno 794.00m², Área de Uso Misto- Eixo Principal.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com música dentro do estabelecimento, licença ambiental, vigilância sanitária, acessibilidade e habite-se.

24- Folha de Consulta de Processo nº 21489/2022

Requerente: MORAES & CORREIA LTDA.

Requer: Bar com música ao vivo e entretenimento, bar com serviço completo, restaurante e lanchonete.

Endereço: Rua João Rosa Goes, 280, Lote: I/J, Quadra: 40, Centro, Insc: 00.04.02.11.130.000 área do terreno 1.064.00m², Área Central Principal II- Via Estrutural.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável com música dentro do estabelecimento, anuência de vizinhos, licença ambiental, vigilância sanitária, acessibilidade e habite-se.

25- Folha de Consulta de Processo nº 21539/2022

Requerente: ANDREA AKEMI HIGASHI.

Requer: Lanchonete; casa de chá; sucos; Restaurante; Bar especializado em servir bebidas; sem entretenimento; Bar especializado em servir bebidas; com entretenimento; Comercio varejista de bebidas.

Endereço: Rua Weimar Gonçalves Torres, s/n, Lote: B, Quadra: 05, Parte de Chacara, Insc: 00.01.03.11.090.000; área do terreno 440.00m², Área Especial de Centro - Via Coletora.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com música dentro do estabelecimento, licença ambiental, vigilância sanitária, acessibilidade e habite-se.

26- Folha de Consulta de Processo nº 21534/2022

Requerente: COLONIAL ESPORTE CLUBE.

Requer: Clubes sociais, esportes e similares.

Endereço: Rua Colonia, s/n, Lote: P/32, Quadra: 52, Distrito de Indapolis, Insc: 06.01.24.34.534.000; área do terreno 21.963m², Zona Rural

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável com licença ambiental, vigilância sanitária, acessibilidade e habite-se.

FABIO BARBOSA DE SOUZA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
PRESIDENTE DO CMDU- ATA Nº 496-2022
12/08/2022

ATA - FMU**ATA DE Nº 003/2022****Conselho Fiscalizador do Fundo Municipal de Urbanização
FMU**

Aos 15 dias do mês de Agosto do ano Dois mil e vinte e dois (15/08/2022), reuniram-se na sala de reunião da Secretaria Municipal de Planejamento, em reunião ordinária, às oito horas 08h00min, com a presença dos seguintes membros do Conselho Fiscalizador do Fundo Municipal de Urbanização – FMU: Romualdo Diniz Salgado Junior (Presidente do Conselho Fiscalizador), Adriana Benicio Toneloto, (representante titular do Departamento de Urbanismo/Seplan), Nei Fernando da Silva Karling (Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano/CMDU), Mateus Ferrari (Representante dos Órgãos Seccionais- SEGOV). Para conhecimento dos conselheiros, foi apresentada pauta da presente reunião com os seguintes assuntos: 1- Retificação de valor referente a aquisição de Licenças de software permanente que no ano de 2021, Ata 004/2021, foi aprovado reserva para aquisição de softwares que totalizaram um valor de R\$ 150.923,00(Cento e cinquenta mil e novecentos e vinte e três reais), porém devido a remoção do departamento de projeto para outra secretaria, foi preciso alterar a quantidade e modelo do software para atender somente os departamentos da SEPLAN, orçou-se então 26 licenças permanentes do software ZWCAD que totalizaram o valor de R\$ 105.352,00 (Cento e cinco mil e trezentos e cinquenta e dois reais). 2- Reserva para Aquisição de bens móveis permanentes para atender a secretaria com estimativa de valor até R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). 3- Reserva no valor de R\$ 20.892,83 (Vinte mil e oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos) para atender ao 4º termo aditivo, contrato nº 181/2020 referente a revitalização e urbanização da praça e reforma dos banheiros do ginásio de esporte da Vila Formosa, de acordo com apresentação da justificativa técnica da secretaria de Obras. 4- Reserva estimada de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais) para atender a revitalização e acessibilidade dos pontos de ônibus da cidade de Dourados. Nada mais havendo a tratar nesta reunião foi encerrada e lavrada a ata, que após lida e aprovada será assinada pelos seus membros e publicada no diário oficial deste Município. Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul.

Dourados/MS, 15 de Agosto de 2022.

Romualdo Diniz Salgado Junior
Presidente do Conselho Fiscalizador do Fundo Municipal de Urbanização

Adriana Benicio Toneloto Galvão
Representante do Departamento de Urbanismo/SEPLAN

Nei Fernando da Silva Karling
Representante do Conselho Municipal de Diretrizes Urbana/CMDU

Mateus Ferrari
Representante Órgãos Seccionais- SEGOV

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

SEMENTES BARREIRÃO LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença de Operação (RLO), para atividade de Depósito e Comércio de Produtos Agropecuários, Unidade de Beneficiamento de Grãos e de Tratamento de Sementes, localizada na Rodovia BR 376, Km 9, lote 42 Quadra 29 - Zona Rural, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

VALDECIR SOUZA DUTRA 60768240182 torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM a Autorização Ambiental - AA, para atividade de comércio varejista de bebidas e outros itens de mercearia, conveniência/ distribuidora, localizada na Rua Nely Todeschini, nº 1540, Jardim Santa Maria, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ESCOLA PRESBITERIANA ERASMO BRAGA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação (LO) para a atividade de Estabelecimento de Ensino, localizado na Rua João Rosa Goes, 703, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

NOVO HORIZONTE DIESEL & LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Licença de Operação – LO, para atividade de Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes, lavagem de veículos e loja de conveniência localizado na Rua Hayel Bon Faker, 1678 D, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

BEERISCA'S LTDA torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados - MS, a Licença Ambiental Simplificada (LS) para a atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – Mercearia; Comércio varejista de bebidas; Lanchonete, casa de chá, de sucos e similares e Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, localizada na Avenida Dom Bosco, Nº 1815, Distrito de Indápolis, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

HELO COMERCIO DE ALIEMNTOS EIRELI, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, localizada na Rua Brasil, 1250, Vila São Francisco, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Infocon Sistemas de Automação Ltda, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de Informática - desenvolvimento de programas de informática e serviços de suporte e manutenção de softwares, localizada na Rua Ciro Melo, 2185 - Sala1 - B - Vila Tonani, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

O Município de Dourados torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM, a Licença de Instalação (LI), para atividade de Centro de Educação Infantil Municipal, localizado na Rua Alípio Anastácio Figueiredo, esquina com a Rua Manoel Roberto Oliveira Pompeu, Quadra 62, Lote Único, no bairro Campina verde II, Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PRÉ-MS INDÚSTRIA E FABRICAÇÃO LTDA - EPP, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e a Licença de Operação - LO, para atividade de fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, localizada na rua Alcides José de Macedo, s/n, área 06 parte da Fazenda Jatehy, Parque das Nações II, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DOURALINE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - EPP torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a alteração da Razão Social para LINEAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS AS, CNPJ 21.018.928/0008-40 a Licença de Operação - LO, para atividade de Comércio varejista e atacadista de medicamentos veterinários e Agropecuários com depósito, localizada na AV JOAQUIM TEIXEIRA ALVES, 1246, CENTRO, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Antônio Albuquerque Maranhão – CPF: 454.079.328-49, torna público que REQUEREU do Instituto do Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença Simplificada - RLS, para atividade de Consultório Médico Obstetrícia Ginecologia, com sede na Rua Oliveira Marques, Nº 1.891 – Jardim Central, no município de Dourados (MS). Não foi determinado impacto ambiental

L S VEICULOS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas e Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente, localizada na Rua AV MARCELINO PIRES, 3449 - Bairro JARDIM CARAMURU, CEP 79.830-001, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LUCIANO GARCIA DE OLIVEIRA 06922374100, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Lava-Rápido, localizada na Avenida Joaquim Teixeira Alves, nº 996 - Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SOUBHIA & CIA LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação - LO para a atividade de Comércio e armazenamento de defensivos agrícolas, produtos veterinários e agropecuários, sementes, rações, arames, telas e ferragens e manutenção de equipamentos, localizado na Avenida Marcelino Pires nº 1070, Centro, Dourados MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.